



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 009/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTESS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022.

I - RELATÓRIO:

Recebemos, para análise desta Comissão, projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que visa atualizar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários de combate de endemias, conforme emenda constitucional 120/2022.

A proposição veio instruída com estimativa de impacto orçamentário-financeiro, declaração de adequação orçamentária e financeira, bem assim com justificativa, na qual solicita o regime de urgência para o trâmite da matéria.

O presente projeto de lei Complementar foi apresentado na Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022.

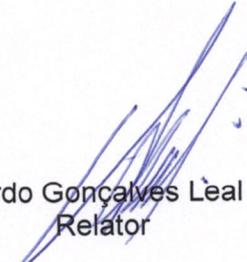
Em relação às Comissões Permanentes foi enviado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que exarou parecer favorável.

II- PARECER: No que tange a esta Comissão de Finanças e Orçamento opinar, não vislumbramos óbices para este projeto prospere.

Conforme a estimativa de impacto orçamentário e financeiro anexa, o aumento da despesa está em perfeita adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, voto pela continuidade da regular tramitação do projeto de Lei Complementar nº 009/2022.

É o parecer.


Abelardo Gonçalves Leal Neto
Relator

